

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de licitação da Concorrência Eletrônica nº 90007/2025, que tem por objeto a **Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural no município de São Miguel do Guamá-PA**, circulada em 08/10/25 no IOEPA, Edição nº 36.396, pág. 159, DOU, Edição nº 194, sessão 3, pág. 335 e Jornal Amazônia, como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 27/10/2025 **Leia-se:** A abertura da sessão pública será em 29/10/2025, permanecendo inalteradas as demais informações.

LARISSA FARIAS LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Amanda Cristina Rocha Sotero

Código Identificador:39BE1D3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/PMS/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/PMS/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA RECONHECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL (CFEM).

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Sapucaia - PA, em cumprimento ao art. 74, III, alínea "a" da Lei 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 065/2025/PMS, Inexigibilidade nº 011/2025/PMS, Autorizo a contratação da empresa: **CAVALCANTE REIS ADVOGADOS**, sociedade de advocacia inscrita no CNPJ sob o nº 26.632.686/0001-27, localizado na SHIS, QL 10, Conj. 06, Casa 19, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.630-065, (61) 3248-4524, endereço eletrônico: advocacia@cavalcantereis.adv.br., para a prestação de serviços técnicos especializada em assessoria e consultoria jurídica para reconhecimento, implementação e manutenção do pagamento da compensação financeira pela exploração mineral (CFEM).

Autue-se, Cumpra-se !

Sapucaia – PA, 06 de Outubro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito do Município de Sapucaia - PA

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:B3A5E19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2025/PMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMS

CONTRATO 089/PMS/2025

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 30.179.472/0001-14 - ENDEREÇO:

RUA TAILANDIA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453

OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecer materiais **BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, FERRO, BRITA E OUTROS)**.de Sapucaia -PA.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 14 de outubro de 2025 e encerramento em; 13 de 13 outubro de 2026 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 937.106,00 (novecentos e trinta e sete mil e cento e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas com a aquisição de que trata os produtos, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:

Classificação Institucional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder executivo

02 04 Administração

04 Administração geral

04 122 Administração geral

04 122 0009 2111 0000 manutenção da secretaria municipal de administração e terras

patrimoniais

33.90.30.00 material de consumo

02 poder executivo

02 04 Administração

04 Administração geral

04 122 Manut. serviços administrativos gerais

04 122 1203 2023 0000 manutenção da secretaria municipal de obras e serviços urbano

33.90.30.00 material de consumo

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 10 de outubro de 2025

WILTON MIRANDA DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Saymon Gueiros Silva

Código Identificador:4C9CBD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2025/PMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 014/2025/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2025/PMS